DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Outros atos oficiais 7
Advertências / Notificações 8
Notificação de Penalidade Trânsito 8
Notificação de Autuações de Trânsito 10
Vigilância Sanitária 11
Comunicado 11

Poder Legislativo 13
Atos Oficiais 13
Portarias 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.566, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.**

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.566/2026)

ACRESCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06	01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	161	15.451.0017.2686.0000		ROÇAGEM E JARDINAGEM	26.843,92
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES					26.843,92

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06	01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha:	171	15.451.0022.2614.0000		CIDADE LIMPA	-26.843,92
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-26.843,92

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.254, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 41.214/2026, item 07, de férias de MARIO HENRIQUE YAMASHITA, para constar corretamente o período de gozo de: 20/07/2026 à 04/08/2026, conforme solicitado através do Memorando nº 4.346/2026, despacho 5.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.255, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que IARA DE OLIVEIRA, fora nomeada em 03/07/2023, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 36.131/2023, ré-ratificada pela Portaria nº 36.271/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 03/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, IARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de "MERENDEIRA", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.256, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ROSANA SANTOS OLIVEIRA, fora nomeada em 29/05/2023, com início de exercício em 01/06/2023, através da Portaria nº 36.007/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01/06/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, ROSANA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de "OPERÁRIO I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.257, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FRANCIELY DA SILVA CARREIRA, fora nomeada em 14/07/2023, com início de exercício em 17/07/2023, através da Portaria nº 36.201/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04/05/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 17/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, FRANCIELY DA SILVA CARREIRA, ocupante do cargo de "PSICÓLOGO", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.258, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO, fora nomeada em 148/07/2023, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 36.265/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04/05/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 18/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.259, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARCOS FRANCO, fora nomeado em 10/07/2023, com início de exercício em 20/07/2023, através da Portaria nº 36.199/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04/05/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua

vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir de 20/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, MARCOS FRANCO, ocupante do cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.260, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/07/2026 à 25/08/2026, JAMILE REGINA DOS SANTOS, lotada no cargo de PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2018 à 06/09/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 155/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.072/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.261, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO (15d)	17/08/2026	31/08/2026	07/02/2025 à 06/02/2026
EDNA SOARES (20d)	20/07/2026	08/08/2026	19/10/2024 à 18/10/2025
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	10/08/2026	24/08/2026	05/12/2024 à 04/12/2025
GISLENE ALVES PEREIRA (30d)	03/08/2026	01/09/2026	18/07/2025 à 17/07/2026
GUSTAVO JOSE MONTOVANI PEREIRA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	16/06/2025 à 15/06/2026
MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO (30d)	20/07/2026	18/08/2026	18/07/2025 à 17/07/2026
MARIA REGINA LEITE (30d)	23/07/2026	21/08/2026	04/04/2025 à 03/04/2026
MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI (30d)	20/07/2026	18/08/2026	22/05/2024 à 21/05/2026
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (10d)	20/07/2026	29/07/2026	14/03/2024 à 13/03/2026
SIMONE BETTI MARMORO (12d)	20/07/2026	31/07/2026	01/04/2024 à 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.262, DE 20 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
VALERIA DE OLIVEIRA (10d)	21/07/2026	30/07/2026	04/07/2025 à 03/07/2026
RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA (20d)	27/07/2026	15/08/2026	16/07/2025 à 15/07/2026
ERIKA SANTOS DA SILVA (12d)	03/08/2026	14/08/2026	01/01/2023 à 31/12/2023
MICHELE KARINE LEOCADIO (10d)	17/07/2026	26/07/2026	01/07/2025 à 30/06/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL
Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275-9500 - Ramal 9544 CEP 19.500-460
E-mail: ouvidoria@martinopolis.sp.gov.br

ATA REDUZIDA A TERMO REFERENTE SORTEIO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

Aos 1º dia do mês de junho do ano de 2026, às 9:26 horas, nas dependências da Ouvidoria Pública Municipal, situada na Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848, Oásis Parque Residencial, realizou-se o sorteio para escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Usuários de Serviços Públicos, para composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.034/2021.

O procedimento foi conduzido pelos membros da Comissão de Seleção, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa.

Após conferência dos nomes dos usuários inscritos e aptos a participarem do certame, procedeu-se ao sorteio na presença da Comissão de Seleção e do Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, restando contemplados os seguintes representantes:

- **Representante Titular:** Eulina Molina Perez Alves;
- **Representante Suplente:** Odete de Godoi Badaró.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata Reduzida a Termo, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Martinópolis/SP, 01 de Junho de 2026.

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI
Ouvidora Municipal

ADRIANA DA SILVA
Diretora Depto de Recursos Humanos

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor Depto de Gestão Administrativa e Serviços Municipais.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Assinado digitalmente por ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI Papel: Parte (CPF [redacted]) Data: 01/06/2026 10:20:58 -03:00
Assinado digitalmente por ADRIANA DA SILVA Papel: Parte (CPF [redacted]) Data: 01/06/2026 10:24:29 -03:00
Assinado digitalmente por VICTOR HUGO ROCHA Papel: Parte (CPF [redacted]) Data: 01/06/2026 10:38:48 -03:00
Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES Papel: Parte (CPF [redacted]) Data: 01/06/2026 13:57:08 -03:00

Advertências / Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR 19/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 16/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
AZR1C04	N000003022	50020	02/06/2026	390,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 82/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 20/07/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
TJM0J47	M000018754	55417	01/06/2026	195,22

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 98/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 20/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DQJ4446	M000019231	76332	13/07/2026	FRR0H31	N000003024	50020	15/07/2026
GZI8C89	M000019164	65300	11/07/2026	SSP6C96	M000019301	55250	12/07/2026
SSP6C96	M000019302	53800	12/07/2026	SSZ4C12	N000003025	50020	15/07/2026

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 172/2026 MART Data deProtocolo:13/05/2026
CEVS: 352920321-477-000006-1-2 Data de Validade: 13/07/2027
Razão Social: FARMA LEONARDO MOURA LTDA CNPJ/CPF: 07.556.217/0001-21
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 69 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-031 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3XX9XX1XXXX
Resp. Técnico: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3XX9XX1XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.756 UF:SP
Resp. Técnico: CECILIA LEICO SHIMODA SAITO CPF: 0XX2XX1XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.100 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/2026 MART Data de Protocolo: 19/05/2026
CEVS: 352920321-477-000009-1-4 Data de Validade: 10/07/2027
Razão Social: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA CNPJ/CPF: 65.824.591/0001-67
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: EDMILSON NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 0XX4XX4XXXX
Resp. Técnico: RODRIGO MAGALHÃES LOPES CPF: 2XX6XX5XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74545 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193/2026 MART Data de Protocolo: 25/05/2026
CEVS: 352920321-477-000026-1-5 Data de Validade: 14/07/2027
Razão Social: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA - ME CNPJ/CPF: 72.958.069/0001-33
Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA CPF: 0XX3XX0XXXX
Resp. Técnico: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA CPF: 0XX3XX0XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35728 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 215/2026 MART Data de Protocolo: 17/06/2026
CEVS: 352920316-477-000001-1-6 Data de Validade: 10/07/2027
Razão Social: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 49.836.885/0001-52
Endereço: RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS, 475 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: WANDA HELENA ROSSETO CPF: 0XX9XX0XXXX
Resp. Técnico: HELIO CABRERA CPF: 0XX1XX4XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.153-7 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 226/2026 MART Data de Protocolo: 06/07/2026
CEVS: 352920321-864-000009-1-4 Data de Validade: 10/07/2027
Razão Social: SANCHES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 57.004.264/0002-11
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNINNEIDER , 316 QUADRA 36,LOTE 2P CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-011 UF: SP
Resp. LEGAL: PRISCILLA SANCHES AGATTI GODOY CPF: 2XX5XX5XXXX
Resp. Técnico: PRISCILLA SANCHES AGATTI GODOY CPF: 2XX5XX5XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38008 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 227/2026 MART Data de Protocolo: 06/07/2026
CEVS: 352920321-477-000057-1-1 Data de Validade: 26/09/2026
Razão Social: FARMA SHOPPING FARMACIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 62.323.296/0001-39
Endereço: CORONEL JOÃO GOMES MARTINS , 313 SALA 28 PISO TERREO CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP
Resp. LEGAL: ERICA VIRGINIA FONSECA TAVAREZ CPF: 3XX7XX4XXXX
Resp. Técnico: ERICA VIRGINIA FONSECA TAVAREZ CPF: 3XX7XX4XXXX
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45909 UF:SP
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DA SILVA PASTRO CPF: 4XX1XX8XXXX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:127967 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 19/2026, de 20 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Seletivo".

LEANDRO DA SILVA VALENTIM – PRESIDENTE E. E. DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os cidadãos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, em andamento nesta Câmara Municipal, conforme Edital de Processo Seletivo nº 001/2026.

I - **SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER;**

II - **CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO;**

III – **ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis, em 20 de julho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER
Diretora Geral